



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
E QUÍMICA TECNOLÓGICA EM 30 DE MAIO DE 2011**

3

6

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011, às 14:30h, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática do  
Curso de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do ICEx, com a  
presença dos professores: Ana Lúcia Americano Barcelos de Souza (Coordenadora “*pro tempore*”), Simone  
de Fátima Barbosa Tofani (Subcoordenadora “*pro tempore*”), Glaura Goulart Silva, Lúcia Pinheiro Santos  
Pimenta, Valmir Fascio Juliano, Ynara Marina Idemori, Camila Nunes Costa Corgozinho, Maria Lourdes  
Souza Fernandes, Penha das Dores Souza e Silva e André Santarosa Ferlauto. Justificou ausência a Profa.  
Jussara de Matos Moreira. Antes do início da discussão da pauta, a Coordenadora deu as boas vindas aos  
Profs. André e Camila. Havendo quorum foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **01.**  
**APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 25/04/2011.** Aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. A Profa.  
Maria Lourdes chegou à reunião após a votação da ata. **02. INFORMES:** 2.1 – Mostra das Profissões: a  
Coordenadora informou que, como é do conhecimento de todos, esse ano a mostra das profissões será  
virtual. A PROGRAD informou que haverá implementação de fóruns de discussão no site da Mostra de  
Profissões, solicitando a participação do Colegiado. Houve discussões a respeito e decidiu-se pela  
participação do Colegiado no fórum de discussão. 2.2 – Avaliação do curso: A Coordenadora informou que  
o Curso de Química Tecnológica deverá ser objeto de avaliação para fins de reconhecimento pelo  
INEP/MEC, no primeiro semestre de 2012. 2.3 – Prova de Português no vestibular: A Câmara de Graduação  
enviou no dia onze de maio um e-mail aos Colegiados solicitando a manifestação sobre a adoção da prova  
de Língua Portuguesa na segunda etapa do Vestibular da UFMG até o dia treze de maio. A Coordenadora  
informou que não enviou a resposta, uma vez que teria que ser discutido no Colegiado e não havia tempo  
hábil para tal. Houve discussões a respeito e foi aprovada por unanimidade que, se houver possibilidade  
ainda para este vestibular, a prova de Língua Portuguesa será adotada na segunda etapa pelo Curso de  
Graduação em Química. **03. PROCESSO DE REINCLUSÃO:** 3.1. Aluna: *Carolina Daniela da Silva Brazil*  
*Couto* – matrícula 2001039250: conforme reunião anterior ficou decidido que a Coordenadora iria conversar  
com a aluna para posterior decisão do Colegiado a respeito da reinclusão. A coordenadora informou que foi  
marcado uma reunião com a aluna e a mesma não compareceu. Diante disso, permanece o parecer da  
relatora, que **indeferiu** o processo de reinclusão da aluna. Colocado em votação foi aprovado por  
unanimidade. 3.2 –Reinclusão - Química EAD: Profa. Simone informou que no Curso a distância houve  
quinze exclusões por RSG, mas que somente seis pediram reinclusão. Comunicou que fez a análise de  
cada um dos casos e que os mesmos teriam condições de serem reincluídos. Colocado em votação, as  
reinclusões foram aprovadas por nove votos favoráveis e uma abstenção. Nesse momento a Profa. Lúcia  
teve que se retirar da reunião. **04.RESOLUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** A análise da  
Resolução ficará para outra reunião. **05.APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA RESOLUÇÃO  
REFERENTE A REOPÇÃO E REMATRÍCULA:** A Coordenadora informou que aprovou “ad referendum” a  
Resolução número 01/2011 que “*Estabelece normas para a distribuição de vagas remanescentes dos  
Cursos de Química e Química Tecnológica para procedimentos de Reopção e Matrícula*”. Informou ainda  
que já existia uma resolução de mesmo teor, mas foi necessário modificá-la para inclusão do Curso de  
Química Tecnológica. Como havia prazo para que a resolução fosse enviada ao DRCA, foi necessária a  
aprovação “ad referendum”, ficando então revogada a Resolução número 01/2008 de 22 de setembro de  
2008. Colocado em votação, foi referendada por unanimidade. **06. OUTROS ASSUNTOS:** Carta a  
PROGRAD referente à habilitação do Bacharelado em Química Tecnológica: A Coordenadora colocou em  
discussão a carta a ser enviada à PROGRAD. Houve consenso em relação ao texto, entretanto a Profa.  
Glaura sugeriu que o Colegiado fizesse uma consulta ao Prof. Mauro Mendes Braga sobre a viabilidade da  
solicitação. Ficou decidido que, antes de enviar a carta a PROGRAD, a Coordenadora irá fazer uma consulta  
ao Prof. Mauro Mendes Braga, assessor da Reitoria, para maiores esclarecimentos. Colocada em votação, a  
proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença  
de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de  
Secretária do Colegiado de Química, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim  
assinada juntamente com a Coordenadora do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 30 de maio de  
2011.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.